

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 323/2023**

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. dos Pioneiros, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Porto Velho, Nº 55, bairro São Cristóvão, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 00.778.049/0001-70, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 323/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 62/2023, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Aditiva-se o prazo de entrega do contrato em mais 60 dias, passando a vigorar até 16 de janeiro de 2024. O prazo de vigência é de 30 dias além do prazo de entrega.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 16 de novembro de 2023.

**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**  
Moises Aparecido de Souza  
Prefeito Municipal  
CPF: 842.080.829-68

**FABIO LUCIANO** Assinado de forma digital  
por FABIO LUCIANO  
**MERGEN:02450** MERGEN:02450084975  
**084975** Dados: 2023.11.22 14:20:09  
-03'00'  
**CATERVEL COM. DE PEÇAS E SER.LTDA**  
Fabio Luciano Mergen  
Representante Legal  
CPF: 024.500.849-75